



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 051/2019

DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 051/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E ROSMAR DE
SOUZA & CIA LTDA – ME.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** de outro **ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.616.959/0001-40, Inscrição Estadual nº 90747949-87, Inscrição Municipal nº 891919, CREA/PR – CAU nº 63285, com endereço na Rua Salvador Bastos de Lima, nº 21, Bairro Areia Banca dos Assis em Mandirituba/PR. CEP: 83.810-000, fone: (41) 98450-2893 e-mail rsccasaspre@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **ROSMAR DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 026.148.239-45, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem RESCINDIR UNILATERAL o Contrato nº 051/2019, nos termos do art. 78, II, III e V, da Lei nº 8.666/93, a partir do dia 29 de setembro de 2020.

E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 29 de setembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Município de Piên

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACHT

Assinatura: _____

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Assinatura: _____